



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0129/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado em 13/11/2023  
DOM 608

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 985.789,76, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 15001001 (IMP MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.274 (Programa Operação Trabalho-Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.266 (Promover Eventos Culturais).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal), com a fonte 16050000 (FNS ACS/ACE), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.155 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal), com a fonte 16050000 (FNS ACS/ACE), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0021.2.058 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal), com a fonte 16050000 (FNS ACS/ACE), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.225 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 985.789,76 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 8º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

**Art. 9** Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 10** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**TANGUÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0129/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.274****Programa Operação Trabalho- Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
844	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.1001	278.798,36
<b>SUBTOTAL</b>				<b>278.798,36</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>278.798,36</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.051****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
206	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	278.798,36
<b>SUBTOTAL</b>				<b>278.798,36</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>278.798,36</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0129/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>07.002.001-10.122.0019.2.155</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
846	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	16.857,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>16.857,90</b>
<b>07.002.001-10.302.0021.2.058</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
847	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	21.512,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>21.512,75</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.225</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
848	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	6.635,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.635,20</b>
<b>07.002.001-10.301.0020.2.050</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
202	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	137.816,80
<b>SUBTOTAL</b>				<b>137.816,80</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.222</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
266	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.0000	10.358,53
268	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	440.747,55
<b>SUBTOTAL</b>				<b>451.106,08</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.225</b>				
<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
271	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	21.634,91
273	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	3.029,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.664,79</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>658.593,52</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>07.002.001-10.301.0020.2.050</b>		<b>Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
840	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	3.488,65
841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	13.369,25
841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	21.512,75
841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	6.635,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>45.005,85</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.065</b>		<b>Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	137.816,80
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	10.358,53
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	258.278,30
214	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	14.710,31
826	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	167.758,94
<b>SUBTOTAL</b>				<b>588.922,88</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.065</b>		<b>Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	21.634,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>21.634,91</b>
<b>07.002.001-10.122.0019.2.047</b>		<b>Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
186	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500.1002	3.029,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.029,88</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>658.593,52</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0129/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
849	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>11.000,00</b>

**REDUÇÃO****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
754	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>11.000,00</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0129/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.266****Promover Eventos Culturais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
845	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	37.397,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.397,88</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>37.397,88</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.051****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
206	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	37.397,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.397,88</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>37.397,88</b>